

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DO CONHECIMENTO - DGCON
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS - DEGAB
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Rua Dom Manuel, 37, térreo - Biblioteca - Tel.: (021) 3133-6562
Pesquisa para Magistrados - Tel.: (021) 3133-6563/3133-6852
E-mail: secem@tjrj.jus.br

De: Biblioteca do TJERJ
Para: Desembargadores(as), Juízes(as) de Direito, Unidades Organizacionais e Serventias

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica encaminhamos, abaixo, os **Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**, indexados pela equipe da Biblioteca do TJERJ (DGCON/DEGAB/SEIND) e **publicados em 31 de março de 2011**, no **Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – DJERJ**.

Conheça outros Atos do PJERJ (Provimentos, Resoluções etc.) que estão disponibilizados no *site* do Tribunal de Justiça (www.tjrj.jus.br), em **Consultas > Legislação > Atos Oficiais do PJERJ**.

Os Boletins do Serviço de Divulgação estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.tjrj.jus.br > **Biblioteca > Produtos > Boletins do Serviço de Disseminação**.

Atenciosamente,

Equipe do Serviço de Disseminação da Informação Bibliográfica
sediv@tjrj.jus.br

ATOS OFICIAIS DE CARÁTER DE NORMATIVIDADE E GENERALIDADE PUBLICADOS NO DJERJ

(Referências: RAD-PJERJ-003, RAD-DGCON-003, RAD-DGCON-005; RAD-DGCON-008 e RAD-DGCON-027)

| Ato Oficial | Data de Publicação | Resumo |
|---|---------------------------|--|
| <u>Ato Executivo TJ n. 1943</u> | 31/03 | Suspende o expediente e os prazos processuais na 5. Vara Empresarial da Capital no dia 04 de fevereiro de 2011. |
| <u>Aviso CGJ n. 199</u> | 31/03 | Avisa que, na expedição de ofícios de alimentos, para implementação, alteração ou cancelamento de desconto em folha de servidores estaduais, deve ser indicada conta do Banco Itaú S.A., uma vez que o Estado do Rio de Janeiro somente opera com essa instituição financeira. |

| Ato Oficial | Data de Publicação | Resumo |
|--|--------------------|--|
| <u>Aviso TJ n. 28</u> | 31/03 | Avisa aos Desembargadores e Juizes de Direito que ainda não possuem Carteira de Identidade Funcional que o serviço de captura de dados estará disponível uma vez ao mês conforme cronograma. Republicado no DJERJ, ADM, de 29/03/2011, p. 2; de 30/03/2011, p.2; de 31/03/2011, p. 2. |
| <u>Aviso TJ/DGPES n. 2</u> | 31/03 | Avisa que em razão da contratação a partir do mês de maio do Plano Institucional junto a Amil, o último crédito do Auxílio-Saúde ocorrerá em 31 de março, e dá outras providências. Republicado no DJERJ, ADM, de 29/03/2011, p. 6; de 30/03/2011, p.8; de 31/03/2011, p. 6. |
| <u>Aviso TJ/DGPES n. 4</u> | 31/03 | Avisa que no período de 29/03/2011 a 13/05/2011, os servidores que quiserem poderão fazer nova opção para receberem o auxílio alimentação e o auxílio refeição (50% para cada um), ou somente um deles, e dá outras providências. Republicado no DJERJ, ADM, de 30/03/2011, p. 8; de 31/03/2011, p. 6. |
| <u>Convocação TJ SN3</u> | 31/03 | Convoca sessão ordinária da Comissão Estadual Judiciária de Adoção-CEJA/RJ, a realizar-se em 07/04/2011. |
| <u>Edital EMERJ n. sn2;127;sn2;2010</u> | 31/03 | V Concurso de seleção para a função de Juiz Leigo no âmbito dos Juizados Especiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Segunda convocação para o 1. curso de formação e apresentação de documentos. In: DJERJ, ADM, de 31/03/2011, p. 7. |
| <u>Ementário de Jurisprudência Cível n. 12</u> | 31/03 | Ementário de Jurisprudência Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. |
| <u>Parecer CGJ n. sn87</u> | 31/03 | Dispõe sobre a necessidade de a posição de selo de fiscalização nas certidões designadas no sistema DCP de 'certidões internas'- Parecer. |
| <u>Parecer CGJ n. sn88</u> | 31/03 | Dispõe sobre indicação de banco para pagamento de pensão alimentícia - Parecer. |
| <u>Provimento CGJ n. 17</u> | 31/03 | Resolve incluir o inciso VI no parágrafo 6. do art. 178 do Provimento CGJ n. 12/2009 (Consolidação Normativa Extrajudicial). |

Para acessar a íntegra dos Atos Oficiais, clique sobre o título do Ato.

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico:

seind@tjrj.jus.br